



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2025.

Of. nº 810/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 566/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, que solicita a implantação de redutores de velocidade na rodovia MS-473, nas proximidades da entrada do Clube Stifana, no município de Nova Andradina – MS. Após análise, **informo** que o trecho indicado é de responsabilidade de Agesul, de modo que será encaminhada a indicação ao órgão competente, ratificando a importância de atender o pleito.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS